

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 191 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Brasília - DF, nos dias **23, 24 e 25 de março** do corrente, visando a participação no evento "Encontro de Lideranças Municipalistas do Paraná", e ainda para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Câmara dos Deputados.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal